

DECRETO Nº 1433-01/2021

Fixa as datas para o pagamento do valor da transgenia do Programa Troca-Troca de sementes.

SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal de COLINAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Ficam fixadas as datas para o pagamento do valor da transgenia do Programa Troca-Troca de sementes, pelos produtores rurais que aderirem a este Programa, conforme vencimentos abaixo:

- Programa Troca-Troca de sementes SAFRA – Etapa 1, vencimento na data do pedido das sementes;

- Programa Troca-Troca de sementes SAFRINHA – Etapa 2, vencimento em 30 de setembro de cada ano.

Art. 2º O pagamento será efetuado na tesouraria do Município, conforme guia de pagamento emitida pela Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de maio de 2021.

SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Raquel Andréia Klein Diehl
Secretária Municipal da Administração e Fazenda